

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.225/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **EDSON DE MELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,


CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EDSON DE MELO**, matrícula nº 655445, portador da cédula de identidade RG nº 9.012.515-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 503.598.861-91, ocupante do cargo de carreira de Servente de Obras, nomeado em 07.11.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de novembro de 2017 a 06 de novembro de 2019, passando da referência 12 para referência 13, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de novembro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 13 novembro 1919
DE Nº 11707
UBUARAMA 13.11.1919
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS